



PROJETO DE LEI Nº 46 /2018 – PODER EXECUTIVO

"Denomina Estrada Municipal Joaquim Gonçalves Tavares Sobrinho, o trecho da Estrada Municipal que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

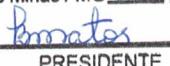
Art. 1º - Denomina-se Estrada Municipal Joaquim Gonçalves Tavares Sobrinho – Joaquim Tavares, o trecho da estrada municipal que inicia-se no trevo com a estrada de acesso à Melancieira, passando pela região Riacho da Raiz e finaliza na estrada de ligação da comunidade Santo André ao Funil/Tanque.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG		
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES		
<input checked="" type="checkbox"/> Recebido	<input checked="" type="checkbox"/> Numere-se	<input checked="" type="checkbox"/> Publique-se
<input checked="" type="checkbox"/> Distribue-se às comissões competentes		
Bonfinópolis de Minas / MG <u>24</u> / <u>09</u> / <u>2018</u>		
 PRESIDENTE		

JUSTIFICATIVA

JOAQUIM GONÇALVES TAVARES SOBRINHO, popularmente conhecido como **Joaquim Tavares**, nascido aos 17/05/1929, no município de Patos de Minas, casado com Augusta Alves Tavares, com quem teve 09 (nove) filhos.

Joaquim Tavares foi agricultor e pecuarista, contribuindo com o desenvolvimento do Município.

Joaquim Tavares faleceu em 22/12/2007.

Bonfinópolis de Minas, 20 de Setembro de 2018.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal